



delegados

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 019/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Portaria MS/GM n. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS n. 2.555, de 28 de outubro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (Casas de Apoio).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos para Financiamento de Ações Desenvolvidas por Casas de Apoio para PVHA-PESSOAS VIVENDO com HIV / AIDS do Estado do Espírito Santo, das instituições: Casa de Apoio Sagrada Família (CASF), da Comunidade Católica Epifania/Vitória; Projeto Vida Solidarietà ao Soro Positivo (PVSSP)/Linhares; Junta de Ação Social Batista de Vitória / Vitória; Grupo de Apoio a Pessoa Vivendo com HIV/AIDS " Solidários pela Vida" / Cachoeiro de Itapemirim e o Centro de Apoio ao cidadão / Serra. *Resolução EMS nº 270/2012*

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de março de 2012.

2
1
1
1
5


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 019/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Portaria MS/GM n. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS n. 2.555, de 28 de outubro de 2011, que dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (Casas de Apoio).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos para Financiamento de Ações Desenvolvidas por Casas de Apoio para PVHA-PESSOAS VIVENDO com HIV / AIDS do Estado do Espírito Santo, no valor de \$270.000,00(duzentos e setenta mil reais), conforme anexo I.

Art.2º - Resolução republicada para correção do Art.1º e inclusão do anexo I.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – Resolução CIB-ES n.019/2012.

RESUMO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CASAS DE APOIO PARA PESSOAS VIVENDO COM HIV/ AIDS - 2012

ASSUNTO: Resumo dos Planos de Trabalho das Casa de Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS, ano de 2012, de acordo com a PORTARIA do MS nº 2.555 de 28 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2011.

OBJETO: Financiamento de acomodações de Casas de Apoio para pessoas vivendo com HIV/AIDS destinadas aos usuários dos SAE – Serviços de Atendimento Especializado do Espírito Santo.

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS: Vitória, Serra, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares

CASAS DE APOIO CONTEMPLADAS: 1) **JASB** - Casa da Esperança, 2) **CASF** - Casa Sagrada Família, 3) **CAC** -Centro de Apoio ao Cidadão , 4)**PVSSP** - Projeto Vida, Solidariedade ao Soropositivo , 5)**GAASV** - Grupo de Apoio aos Doentes de Aids .

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES TOTAIS POR MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO	CASA DE APOIO/ Tipo de Acomodação	Nº/ ACOMODAÇÕES	VALOR TOTAL/Quadri mestral	VALOR TOTAL/ANO
1) Vitória	JASB - Junta de Ação Social Batista da Convenção Batista do ES -Casa da Esperança- Tipo II: R\$:500,00	10	R\$:20.00,00	R\$:60.000,00
2) Vitória	CASF - Casa de Apoio Sagrada Família, Comunidade Católica Epifania- Tipo II:R\$:500,00	10	R\$:20.000,00	R\$:60.000,00
3) Serra	CAC - Centro de Apoio ao Cidadão . Tipo II: R\$: 500,00	08	R\$:16.000,00	R\$:48.000,00
4) Linhares	PVSSP - Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo- Tipo I – R\$:350,00	10	R\$:14.800,00	R\$:42.000,00
5) Cachoeiro de Itapemirim	GAASV - Grupo de Apoio a Pessoa Vivendo com HIV/AIDS"Solidários pela Vida". Tipo II: R\$:500,00	10	R\$:20.000,00	R\$:60.000,00
Total Geral (05 casas de Apoio –ES)			R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00